



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Administração - Contratação de Serviços - 0005577-60.2019.6.21.8000**

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0146537.

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Resumo do objeto da demanda:** Serviços de Instalação de Sistema de Condicionamento de Ar Tipo VRF com Fornecimento de Equipamentos e Materiais no Edifício Assis Brasil, localizado na Rua Sete de Setembro, 730, nesta Capital

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Unidade/Setor:** SENGE

**Código identificador – ID:** 10441

**NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

**NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 1) A modernização do sistema existente se faz necessária tendo em vista que este já estava com sua vida útil praticamente esgotada, como os equipamentos 'fan-coil', distribuídos nos diversos andares do prédio, em uso contínuo há muitos anos, as tubulações de água, as instalações elétricas e quadros de comando, também encontram-se no final da vida útil, bem como os resfriadores de água (chillers/compressores). Todos estes equipamentos já possuíam rendimento bem abaixo do recomendado para os dias atuais, com um alto consumo de energia, inclusive indo de encontro aos critérios de sustentabilidade. Efetivamente em 6 meses do ano, o sistema de ar condicionado existente é responsável por 50% do consumo de energia elétrica consumida em todo o prédio, sem contudo apresentar o rendimento esperado e necessário.
- 2) O rendimento do sistema encontra-se muito aquém do demanda prevista, decorrência do aumento considerável do número de usuários do prédio face à nova realidade de ocupação. Este evento impacta diretamente na carga térmica a ser atendida pelo sistema, influenciando significativamente nos parâmetros originais de projeto.
- 3) Na mesma linha de raciocínio do item anterior, devido à previsão de aumento do número de usuários e do surgimento e evolução dos sistemas informatizados haverá também um acréscimo considerável do número de equipamentos elétricos, impactando significativamente na carga térmica a ser atendida pelo sistema.
- 4) Outro fator relevante era a impossibilidade de utilização do sistema atual para aquecimento dos ambientes. A necessidade de aquecimento se acentua na região sul do país, especificamente no Rio Grande do Sul, tendo em vista a ocorrência de temperaturas muito baixas no inverno. Assim, não poder utilizar no ciclo reverso (aquecimento) impossibilita o atendimento dos usuários em boa parte do ano o que, por sua vez pode causar sensação de desconforto térmico durante os trabalhos nas dependências do prédio.
- 5) A impossibilidade de controle individual (por sala ou área) de temperatura provocava a necessidade de utilização do sistema ligado ininterruptamente para atender a todo o prédio, tendo que ser ligado com antecedência de, no mínimo, duas horas para que seja possível vencer a inércia térmica de todos os ambientes de cada pavimento. Este procedimento gerava um consumo elevado de energia durante praticamente todo o dia.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Perspectiva: RECURSOS

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Infraestrutura Física.

**PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES**

A aquisição está prevista no Plano de Contratações de 2019, identificada pelo ID 10441, bem como prevista no Plano de Obras de 2019 e no Plano Plurianual (PPA).

**QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

**QUANTIDADES**

Área a ser climatizada de aproximadamente 11.700 m<sup>2</sup>, para uma capacidade do sistema de 641,73 TR (Toneladas de Refrigeração) o que equivale a 7.700.700 BTU/h

**VALORES ESTIMADOS**

Estimativa de custos - R\$ 10.527.913,53 (dez milhões, quinhentos e vinte e sete mil novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

**PREVISÃO DE DATAS**

Encaminhamento do Termo de Referência: 30-06-2019

Encaminhamento para a Gestão: 30-09-2019

**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

Em 28/08/2019

**Arno Bento**  
**Chefe da SENGE**

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8309